



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

## TERMO ADITIVO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 002/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA-REGIME DE USO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH** E A **EMPRESA K.C.F DE OLIVEIRA EIRELI - EPP** PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

**A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, de um lado, inscrita no CNPJ nº 02.278.152/0001-86, localizada no Terminal dos Milagres, 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370, no município de Porto Velho/RO, representada neste ato por seu Presidente em exercício (a), o Sr. **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador do RG nº 81.569.675 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 001.602.987-92, doravante denominada **AUTORIDADE PORTUÁRIA**, e de outro lado a empresa **K. C. F. DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.961139/0001-55, sediada à Estrada do Terminal, nº 400, com título de estabelecimento de **KASABI TRANSPORTES**, neste ato representada pela Sra. **KALYNKA CIBELE FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 449351 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 617.010.762-68, residente e domiciliada à Rua João Pedro da Rocha, nº 3286, Quadra 02 – Lote 18, Bairro Embratel, CEP nº 76.820-888, em Porto Velho/RO, neste ato denominada **CESSIONÁRIA**, que tem como finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes autorizados pelo **Processo Administrativo SEI-RO nº 0040.042922/2021-51, PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021/SOPH**, de comum acordo resolvem celebrar o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA DE ÁREA NÃO AFETA**, cujo objeto é cessão de uso onerosa da área 5.2, medindo 196,60 m<sup>2</sup>, situada nas dependências do Porto Organizado de Porto Velho, imóvel de propriedade da União, localizado na Rua Terminal dos Milagres, nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, Porto Velho/RO, conforme Termo de Referência, sendo

essa não afeta às operações e destinada ao desenvolvimento de atividades não operacionais.

Ademais, submetem-se as Partes, às seguintes Cláusulas e Condições:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 002/2021/SOPH/RO**, com fulcro na cláusula "sexta", cujo novo período de vigência contratual iniciará na data de **11/08/2024** e encerrará em **10/08/2025**.

**Cláusula Segunda:** O valor global atualizado do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, permanece no total de **R\$ 16.265,37 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.355,44 (Mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor. Por estarem de pleno acordo, a **AUTORIDADE PORTUÁRIA** e a **EMPRESA K. C. F. DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado de acordo, segue assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Porto Velho/RO, data certificada.

---

**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**  
**FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**  
Diretor-Presidente da SOPH

---

**EMPRESA K. C. F. DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**  
**KALYNKA CIBELE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Representante legal  
Cessionária

---

**LUANA PRIETO**  
Assessora Jurídica de Contratos e Licitações

---

**Testemunha 1**  
**Testemunha 2**



Documento assinado eletronicamente por **KALYNKA CIBELE FERNANDES DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 08/08/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 08/08/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Iury dos Santos**, **Técnico**, em 09/08/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO CARDOSO FIGUEIRA, Administrador(a)**, em 13/08/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **LUANA VILLARES PRIETO, Assessor(a)**, em 13/08/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051602555** e o código CRC **8D0F5B96**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0040.448972/2021-48

SEI nº 0051602555

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

## EXTRATO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 002/2021

**PROCESSO SEI Nº** 0040.042922/2021-51

**CONTRATANTE:** SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

**CONTRATADA:** EMPRESA K.C.F. DE OLIVEIRA EIRELI -EPP

**OBJETO:** CESSÃO DE USO ONEROSA DA ÁREA 5.2, MEDINDO 196,60 M<sup>2</sup>, SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, LOCALIZADO NA RUA TERMINAL DOS MILAGRES, Nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, PORTO VELHO/RO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.265,37 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

PORTO VELHO/RO, DATA E HORA DO SISTEMA.

**FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA SOPH



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 14/08/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051713034** e o código CRC **26B5F23A**.